IRDR	Nú	Número do Processo: 0017610-97.2016.4.03.0000			
	Órg	Órgão Julgador: Órgão Especial			
1/TRF3	Re	lator: Relator: Desembargador Feder	al Baptista Pereira		
Situação do Tema	Acc	órdão Publicado – AREsp pendente			
Questão Submetida a Julgamento		O redirecionamento de execução de crédito tributário da pessoa jurídica para os sócios dar-se-ia nos próprios autos da execução fiscal ou em sede de incidente de desconsideração da personalidade jurídica.			
Tese Firmada	da o 133 con infr tenl	"Não cabe instauração de incidente de desconsideração da personalidade jurídica nas hipóteses de redirecionamento da execução fiscal desde que fundada, exclusivamente, em responsabilidade tributária nas hipóteses dos artigos 132, 133, I e ·n e 134 do CTN, sendo o IDPJ indispensável para a comprovação1 de responsabilidade em decorrência de confusão patrimonial, dissolução irregular, formação de grupo econômico, abuso de direito, excesso de poderes ou infração à lei, ao contrato ou ao estatuto social (CTN, · art. 135, incisos I, II e III); e para a inclusão das pessoas que tenham interesse comum na situação que constitua o fato gerador da obrigação principal, desde que não incluídos na CDA, tudo sem prejuízo do regular andamento da Execução Fiscal em face dos demais coobrigados"			
Data de Admissão	Data do Julgamento Data da Publicação do Acórdão Data do Trânsito Julgado				
08/02/2017	7 10/02/2021 19/05/2021				
Observações				,	

IRDR	Número do Processo: 0016124-77.2016.4.03.0000				
	Órgão Julgador: 4ª Seção				
TRF3	Relator: Desembargador Federal Maurício Kato				
Situação do Tema	NÃO admitido.				
Questão Submetida a Julgamento	Adequada tipificação penal da conduta do agente que vende, ou expõe à venda, cigarros estrangeiros contrabandeados.				
Tese Firmada					
Data de Inadmissã	o Data do Julgamento	Data da Publicação do Acórdão	Data do Trânsito Julgado		
20/04/2017	20/04/2017 05/05/2017 19/06/2017				
Observações			<u></u>		

IRDR	Número do Processo: 0021992-36.2016.4.03.0000				
	Órgão Julgador: Órgão Especial				
TRF3	Relator: Desembargadora Federal	Cecília Marcondes			
Situação do Tema	NÃO admitido.				
Questão Submetida a Julgamento	Decisão proferida em sede de liquidação do julgado que homologou os cálculos elaborados pela contadoria do juízo com aplicação das disposições das resoluções 134 e 267 do e. CJF.				
Tese Firmada					
Data de Inadmissão	Data do Julgamento	Data da Publicação do Acórdão	Data do Trânsito Julgado		
10/04/2019	10/04/2019 23/04/2019 16/07/2019				
Observações	·		•		

IRDR	Número do Processo: 0008525-87.2016.4.03.0000			
	Órgão Julgador: 2ª Seção			
TRF3	Relator: Desembargadora Federal D	iva Malerbi		
Situação do Tema	NÃO admitido.			
Questão Submetida	Afastamento total da eficácia do Decreto nº 8.426/2015, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 8.451/2015,			
a Julgamento	e, em consequência, afastar a exigibil	idade da contribuição ao PIS e da COFINS inc	ridentes sobre suas receitas	
	financeiras, sob a alegação da ilegalid	lade e inconstitucionalidade daquele diploma		
Tese Firmada				
Data de Inadmissão	Data do Julgamento	Data da Publicação do Acórdão	Data do Trânsito Julgado	
25/07/2017	25/07/2017 11/10/2018 10/01/2019			
Observações	1	ı	ı	

IRDR	Número do Processo: 0010032-83.2016.4.03.0000				
	Órgão	Julgador: 2ª Seção			
TRF3	Relate	or: Desembargadora Federal Div	a Malerbi		
Situação do Tema	NÃO admitido				
Questão Submetida a Julgamento	Ilegalidade e inconstitucionalidade da majoração das alíquotas do PIS e da COFINS determinada pelo Decreto nº 8.426/2015, com a redação do Decreto nº 8.451/2015				
Tese Firmada					
Data de Inadmissão	0	Data do Julgamento	Data da Publicação do Acórdão	Data do Trânsito Julgado	
27/07/2017	27/07/2017 11/02/2019 23/04/2019				
Observações			1	1	

IRDR	Número do Processo: 0018364-39.2016.4.03.0000			
	Órgão Julgador: 2ª Seção			
TRF3	Relator: Desembargadora Federal Diva Malerbi			
Situação do Tema	NÃO admitido.			
Questão Submetida	Cobrança do PIS e da COFINS sobre re	eceitas financeiras após a edição do Decreto	nº 8.426/2015 como objeto de	
a Julgamento	grande quantidade de processos na Tero	ceira Região e oferecendo risco à isonomia e	à segurança iurídica, em razão	
J	da existência de decisões divergentes a	6	Ç ,	
Tese Firmada				
Data de Admissão	Data do Julgamento	Data da Publicação do Acórdão	Data do Trânsito Julgado	
27/07/2017	27/07/2017	03/08/2017	28/11/2017	
Observações				

IRDR	Número do Processo: 0009091-36.2016.4.03.0000			
	Órgão Julgador: 2ª Seção			
TRF3	Relator: Desembargadora Federal Di	va Malerbi		
Situação do Tema	NÃO admitido			
Questão Submetida a Julgamento	Afastamento da "cobrança das contribuições do PIS e da COFINS sobre receitas financeiras das Impetrantes, com base no Decreto n. 8.426/2015, mantendo-se a alíquota zero para essas contribuições			
Tese Firmada				
Data de Inadmissão	Data do Julgamento	Data da Publicação do Acórdão	Data do Trânsito Julgado	
03/03/2017	03/03/2017 09/03/2017 13/07/2017			
Observações	·	•		

IRDR	Número do Processo: 0013662-50.2016.4.03.0000			
	Órgão Julgador: 1ª Seção			
TRF3	Relator: Desembargador Feder	ral Cotrim Guimarães		
Situação do Tema	NÃO admitido			
Questão Submetida a Julgamento	Contribuições previdenciárias descontadas dos salários dos empregados e não repassadas ao INSS. Responsabilidade dos sócios em execução fiscal ajuizada contra a sociedade empresária.			
Tese Firmada				
Data de Inadmissão	Data do Julgamen	to Data da Publicação do Acórd	ão Data do Trânsito Julgado	
03/08/2017	03/08/2017 17/08/2017 08/11/2018			
Observações	1	1		

IRDR	Número do Processo: 0001468-81.2017.4.03.0000				
	Órgão Julgador: 2ª Seção				
TRF3	Relator: Desembargadora Federal Div	va Malerbi			
Situação do Tema	NÃO admitido				
Questão Submetida	A controvérsia jurídica sobre as receita	s financeiras se compõem, ou não, a base de	cálculo do PIS e da COFINS,		
a Julgamento		conceito de receita bruta, seja pela inconstit			
u cangamento	8.426/15".				
Tese Firmada					
Data de Inadmissã	Data do Julgamento	Data da Publicação do Acórdão	Data do Trânsito Julgado		
27/07/2017	27/07/2017 03/08/2017 14/11/2017				
Observações	1	1			

IRDR	Número do Processo: 0002477-78.2017.4.03.0000			
	Órgão Julgador: 3ª Seção			
TRF3	Relator: Desembargador Federal Paul	o Domingues		
Situação do Tema	NÃO admitido			
Questão Submetida	Possibilidade da realização de perícia técnica direta e indireta para a comprovação do labor em condições insalubres			
a Julgamento	nas indústrias de calçados, visando a ob	otenção de benefícios de natureza previdencia	ária perante o Instituto Nacional	
	do Seguro Social - INSS.	•	<u> </u>	
Tese Firmada				
Data de Inadmissão	Data do Julgamento	Data da Publicação do Acórdão	Data do Trânsito Julgado	
05/10/2017	05/10/2017 12/07/2018 07/10/2018			
Observações	ı			

IRDR	Número do Processo: 0002478-63.2017.4.03.0000			
	Órgão Julgador: 3ª Seção			
TRF3	Relator: Desembargador Federal Pau	lo Domingues		
Situação do Tema	NÃO admitido			
Questão Submetida a Julgamento	Possibilidade da realização de perícia técnica direta e indireta para a comprovação do labor em condições insalubres nas indústrias de calçados, visando a obtenção de benefícios de natureza previdenciária perante o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.			
Tese Firmada				
Data de Inadmissão	Data do Julgamento	Data da Publicação do Acórdão	Data do Trânsito Julgado	
02/07/2018	02/07/2018 26/07/2018 20/08/2018			
Observações	- 1	1	1	

IRDR	Número do Processo: 0003361-10.2017.4.03.0000				
	Órgão Julgador: 4ª Seção				
TRF3	Relator: Desembargador Federal Paulo Fontes				
Situação do Tema	NÃO admitido	NÃO admitido			
Questão Submetida					
a Julgamento	A inserção de endereço falso na inicial previdenciária não constitui o crime previsto no art. 299, do Código Penal.				
Tese Firmada					
Data de Inadmissão	Data do Julgamento	Data da Publicação do Acórdão	Data do Trânsito Julgado		
05/07/2017	19/10/2017	27/10/2017	23/11/2017		
Observações		<u> </u>			

IRDR	Número do Processo: 0000097-82.2017.4.03.0000					
	Órgão Julgador: 3ª Seção					
TRF3	Relator: Juíza Federal Convocada Va	anessa Mello				
Situação do Tema	NÃO admitido					
Questão Submetida a Julgamento	Decretação de nulidade de atos judiciais proferidos Reconhecimento de lapso de labor rural, com emissão da correspondente certidão de tempo de serviço; a outorga de jubilamento ou imposição de imediato retorno do proponente às atividades que anteriormente desempenhava junto ao Tribunal de Impostos e Taxas – TIT.					
Tese Firmada						
Data de Inadmissão	o Data do Julgamento Data da Publicação do Acórdão Data do Trânsito Julgado					
20/12/2017	14/06/2018 18/03/2019 09/04/2019					
Observações	,	-				

IRDR	Número do Processo: 0004063-53.2017.4.03.0000				
	Órgão Julgador: 3ª Seç	ção			
TRF3	Relator: Desembargador	Federal Baptis	sta Pereira		
Situação do Tema	NÃO admitido				
Questão Submetida a Julgamento	Uniformização da interpretação da questão jurídica relativa ao reconhecimento da manutenção da qualidade de segurado no caso em que o trabalhador deixa de efetuar as contribuições previdenciárias em razão da eclosão de moléstia incapacitante, iniciada em época em que ainda detinha aquela condição				
Tese Firmada					
Data de Inadmissão	Data do Julg	amento	Data da Publicação do Acórdão	Data do Trânsito Julgado	
10/05/2018	10/05/2018 18/05/2018 06/03/2019				
Observações	1		1	1	

IRDR	Número do Processo: 0004127-63.2017.4.03.0000					
	Órgão Julgador: 1ª Seção					
2/TRF3	Relator: Desembargador Federal Wil	son Zauhy				
Situação do Tema	NÃO admitido					
Questão Submetida	Direito ao levantamento da conta do Fo	GTS por ocasião da alteração de regime dos e	mpregados públicos da Autarquia			
a Julgamento	Hospitalar Municipal – AHM e do Hospital do Servidor Público Municipal – HSPM, de celetista para estatutário, empreendida pela Lei nº 16.122/2015 do Município de São Paulo.					
Tese Firmada						
Data de Admissão	Data do Julgamento Data da Publicação do Acórdão Data do Trânsito Julgado					
07/02/2019	06/02/2020 17/02/2020 16/03/2020					
Observações	1	1	1			

IRDR	Número do Processo: 0000239-52.2018.4.03.0000					
	Órgão Julgador: Órgão Especial					
TRF3	Relator: Desembargador Federal C	arlos Muta				
Situação do Tema	NÃO admitido.					
Questão Submetida a Julgamento		ei 9.703/1998, que dispõe sobre os depósitos ju te no que diz respeito à atualização pela TAXA				
	a partir de 1º de dezembro de 1998, a	nos precisos termos do inciso I, do §3º, do artig	o 1° c/c artigo 4°.			
Tese Firmada						
Data de Inadmissão	Data do Julgamento Data da Publicação do Acórdão Data do Trânsito Julgado					
31/07/2018	31/07/2018 07/02/2019 05/04/2019					
Observações			I			

IRDR	Número do Processo: 0000041-15.2018.4.03.0000					
	Órgão Julgador: Órgão Especia	I				
TRF3	Relator: Desembargador Federal	Antônio Cedenho				
Situação do Tema	NÃO admitido					
Questão Submetida a Julgamento		Uniformizar a jurisprudência desse E. Tribunal acerca da penhora on line, via BacenJud, do capital de giro das empresas, à luz do princípio da menor onerosidade, que se traduz em uma execução menos gravosa ao executado.				
Tese Firmada						
Data de Inadmissão	Data do Julgamento	Data da Publicação do Acórdão	Data do Trânsito Julgado			
07/02/2019	07/02/2019 15/02/2019					
Observações	·	·				

IRDR	Número do Processo: 0000404-02.2018.4.03.0000					
	Órgão Julgador: 2ª Seção					
TRF3	Relator: Desembargador Federal Mare	celo Saraiva				
Situação do Tema	NÃO admitido					
Questão Submetida	Uniformizar a orientação jurisprudencia	al deste Egrégio Tribunal Regional acerca da	controvérsia existente quanto à			
a Julgamento	legalidade da Resolução nº 56/2009, ed equipamentos de bronzeamento artificia	litada pela ANVISA, que proibiu em todo o t al, com finalidade estética.	erritório nacional o uso de			
Tese Firmada						
Data de Inadmissão	Data do Julgamento Data da Publicação do Acórdão Data do Trânsito Julgado					
25/02/2019	05/03/2020 10/03/2020 19/06/2020					
Observações	,	•				

IRDR	Número do Processo: 0000209-17.2018.4.03.0000					
	Órgão Julgador: Órgão Especial					
TRF3	Relator: Desembargadora Federal Co	nsuelo Yoshida				
Situação do Tema	NÃO admitido.					
Questão Submetida a Julgamento	Digitalização dos processos judiciais, em cumprimento à Resolução PRES nº 142/2017. É competente para apreciar o incidente o Órgão Especial, nos termos do que dispõe o art. 11, par. único, "k", do Regimento Interno. Da leitura do art. 977, inc. I, do CPC, constata-se que o Juízo de origem é parte legítima para suscitar o presente incidente, cumpridos os demais pressupostos processuais para tanto.					
Tese Firmada						
Data de Inadmissão	Data do Julgamento Data da Publicação do Acórdão Data do Trânsito Julgado					
13/03/2019	13/03/2019 20/03/2019 29/07/2019					
Observações	·					

IRDR	Número do Processo: 0000269-87.2018.4.03.0000					
	Órgão Ju	llgador: 3ª Seção				
TRF3	Relator:	Desembargador Federal New	rton de Lucca			
Situação do Tema	NÃO adm	itido				
Questão Submetida a Julgamento	Solução de controvérsia e fixação de tese sobre a "aplicabilidade da regra prevista no art. 3º da Lei nº 9.876/1999, para que na apuração do valor do salário-de-beneficio sejam considerados apenas os salários-de-contribuição posteriores à competência julho de 1994, bem como acerca da aplicabilidade da regra prevista no §2º do art. 3º da Lei nº 9.876/99, que estabelece um divisor mínimo para o cálculo do salário-de-beneficio."					
Tese Firmada						
Data de Inadmissão	Data do Julgamento Data da Publicação do Acórdão Data do Trânsito Julgado					
30/11/2018	30/11/2018 06/12/2018 06/05/2019					
Observações	'		•			

IRDR	Número do Processo: 0000291-48.2018.4.03.0000					
	Órgão Julgador: 3ª Seção					
TRF3	Relator: Desembargador Federal Bapt	ista Pereira				
Situação do Tema	NÃO admitido					
Questão Submetida a Julgamento	Uniformização da interpretação da questão jurídica relativa aos critérios de definição de litispendência e coisa julgada nas ações previdenciárias em que se pretenda o reconhecimento do exercício de atividade rural.					
Tese Firmada						
Data de Inadmissão	Data do Julgamento	Data da Publicação do Acórdão	Data do Trânsito Julgado			
27/09/2018	27/09/2018	08/10/2018	23/11/2018			
Observações	1		1			

IRDR	Número do Processo: 0000236-97.2018.4.03.0000					
	Órgão Julgador: 4ª Seção					
TRF3	Relator: Desembargador Federal Faus	sto de Sanctis				
Situação do Tema	NÃO admitido					
Questão Submetida a Julgamento	A natureza de precedente obrigatório à jurisprudência emanada da 4ª Seção, fixando tese segundo a qual incumbe ao órgão jurisdicional requisitar as folhas e certidões de antecedentes dos acusados (inclusive de objeto e pé), pois, somente nesse caso, não há restrições quanto às informações que podem delas constar, o que já não ocorre com aquelas obtidas pelo Ministério Público.					
Tese Firmada						
Data de Inadmissão	Data do Julgamento Data da Publicação do Acórdão Data do Trânsito Julgado					
06/12/2018	06/12/2018 28/02/2019 07/03/2019					
Observações						

IRDR	Núr	Número do Processo: 5011093-83.2019.4.03.0000					
	Órg	ão Julgador: 3ª Seção					
TRF3	Rel	ator: Desembargadora Federal Inês	Virgínia				
Situação do Tema	NÃ	O admitido					
Questão Submetida							
a Julgamento	Cálo	culo do fator Previdenciário					
Tese Firmada							
Data de Inadmissão	0	Data do Julgamento Data da Publicação do Acórdão Data do Trânsito Julgado					
03/12/2019	03/12/2019 27/02/2020 08/05/2020						
Observações			,	,			

IRDR	Nún	Número do Processo: 5026186-86.2019.4.03.0000					
	Órg	ão Julgador: 1ª Seção					
TRF3	Rela	ator: Desembargadora Federal Aud	lrey Gasparini				
Situação do Tema	NÃC) admitido					
Questão Submetida a Julgamento	caus integ Dive trâm	Reafirmar e preservar a competência do Tribunal Regional Federal e da Justiça Federal Cível para processar e julgar causas que versem sobre revisão e anulação de atos de progressão funcional, especialmente no âmbito dos servidores integrantes das Carreiras do Seguro Social. Diversas ações propostas por servidores do INSS questionando atos administrativos de progressão funcional em trâmite nos Juizados Especiais Federais quando a competência para processar e julgar tais feitos seria da Justiça Federal Comum.					
Tese Firmada							
Data de Inadmissã	•	Data do Julgamento Data da Publicação do Acórdão Data do Trânsito Julgado					
15/12/2022		15/12/2022 19/12/2022 14/03/2023					
Observações				1			

IRDR	Número do Processo: 0000114-50.2019.4.03.0000					
	Órgão Julgador: 1ª Seção	Órgão Julgador: 1ª Seção				
TRF3	Relator: Desembargador Federal Co	arlos Francisco				
Situação do Tema	NÃO admitido					
Questão Submetida a Julgamento	Nulidade de contratos de seguro de vida em grupo celebrados na mesma data de contratos de concessão de crédito, com o fundamento de constituir "venda casada"					
Tese Firmada						
Data de Inadmissão	o Data do Julgamento	Data da Publicação do Acórdão	Data do Trânsito Julgado			
03/02/2023	03/02/2023 08/02/2023 10/07/2023					
Observações		1	1			

IRDR	Núr	Número do Processo: 5029118-47.2019.4.03.0000				
	Órg	jão Julgador: 2ª Seção				
TRF3	Rel	ator: Desembargador Federal Nery	Júnior			
Situação do Tema	NÃ	O admitido				
Questão Submetida a Julgamento Tese Firmada	contraque em I 61 d cons profi cons dos c	Acúmulo de questões de direito ventiladas nas execuções fiscais ajuizadas por diversos conselhos, a saber, (a) a possibilidade de o juízo controlar de ofício a correção dos consectários legais indicados na Certidão de Dívida Ativa, para que se admitam exigíveis apenas aqueles previstos na legislação aplicável; (b) a aplicabilidade a todos os conselhos profissionais, no que toca aos seus créditos inscritos em Dívida Ativa e no que concerne aos consectários da mora, do disposto no art. 37-A da Lei nº 10.522/01 e, por conseguinte, do art. 61 da Lei nº 9.430/61, independentemente da anterioridade ou superveniência de leis criadoras ou modificadoras da regência dos conselhos profissionais, pois o art. 37-A da Lei nº 10.522/01 estabelece o regramento homogêneo de questão estranha ao exercício profissional, a saber, a especificação dos consectários de mora de créditos públicos; (c) por conseguinte, a inaplicabilidade dos consectários da mora previstos nas leis dos conselhos profissionais, a pretexto de especialidade irrelevante; (d) inconstitucionalidade dos consectários da mora previstos nas leis específicas dos conselhos profissionais posteriores à Lei nº 10.522/02, por afronta à isonomia pertinente a questão estranha à fiscalização da profissão; e (e) afastamento das regras de reajustamento anual das anuidades (a exemplo do art. 6º, § 1º, da Lei nº 12.514/11) do campo de incidência dos consectários da mora, por serem âmbitos inconfundíveis."				
Data de Inadmissão	0	Data do Julgamento	Data da Publicação do Acórdão	Data do Trânsito Julgado		
27/04/2022	27/04/2022 05/05/2022					
Observações			1	,		

IRDR	Número do Processo: 5024818-42.2019.4.03.0000					
	Órgão Julo	Órgão Julgador: 1ª Seção				
TRF3	Relator: De	esembargador Federal Anto	onio Cedenho			
Situação do Tema	NÃO admiti	do				
Questão Submetida						
a Julgamento	Possibilidade	Possibilidade de usucapião sobre imóveis situados em terreno de marinha.				
Tese Firmada						
Data de Inadmissão	D	ata do Julgamento	Data da Publicação do Acórdão	Data do Trânsito Julgado		
03/02/2023	03/02/2023 08/02/2023 26/05/2023					
Observações	•		•			

IRDR	Número do Processo: 0000078-08.2019.4.03.0000					
	Órgão Julga	Órgão Julgador: 2ª Seção				
TRF3	Relator: Desembargadora Federal Monica Nobre					
Situação do Tema	NÃO admitid	NÃO admitido				
Questão Submetida a Julgamento	Cabimento da exceção de pré-executividade para fins de alegação de exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS, baseada no julgamento do RE 574.706/PR, pelo E. STF.					
Tese Firmada						
Data de Inadmissão	o Da	ta do Julgamento	Data da Publicação do Acórdão	Data do Trânsito Julgado		
26/09/2019		26/09/2019	28/11/2019	04/02/2020		
Observações						

IRDR	Número do Processo: 5030174-18.2019.4.03.0000				
	Órgão Julgador: 2ª Seção				
TRF3	Relator: Desembargador Federal Marcelo Saraiva				
Situação do Tema	NÃO admitido				
Questão Submetida	Suposta controvérsia jurisprudencial deste Egrégio Tribunal Regional Federal acerca da aplicação da alíquota zero				
a Julgamento	de PIS e COFINS, prevista no artigo 8º	P, § 12, inciso XII e artigo 28, inciso V, ambo	os da Lei nº 10.865/2004, quanto		
	à importação e comercialização de apar	relhos e-readers (leitores de livros eletrônico	s)		
Tese Firmada					
Data de Inadmissão	Data do Julgamento	Data da Publicação do Acórdão	Data do Trânsito Julgado		
29/06/2020	02/06/2021	09/06/2021	28/01/2022		
Observações	ı	l	I		

IRDR	Número do Processo: 5028925-32.2019.4.03.0000					
	Órgão Julgador: 3ª Seção					
TRF3	Relator: Desembargadora Federal Th	erezinha Cazerta				
Situação do Tema	NÃO admitido					
Questão Submetida						
a Julgamento	Restabelecimento do benefício de aposentadoria por invalidez outrora recebido.					
Tese Firmada						
Data de Inadmissão	Data do Julgamento	Data da Publicação do Acórdão	Data do Trânsito Julgado			
06/02/2020	06/02/2020 11/02/2020 01/06/2020					
Observações		1				

IRDR	Número do Processo: 5032662-43.2019.4.03.0000				
	Órgão Julgador: 3ª Seção				
TRF3	Relator: Desembargadora Federa	l Daldice Santana			
Situação do Tema	NÃO admitido				
Questão Submetida a Julgamento	Necessidade de que a doença seja expressamente analisada na via judicial, visto que houve a juntada de processo judicial primário, LAUDO PERICIAL EFETUADO POR PERITO JUDICIAL atestando que o falecido tinha doença mental congênita para que seja configurada a pretensão resistida quanto a referida patologia, nos casos de concessão do beneficio de pensão por morte."				
Tese Firmada					
Data de Inadmissão	o Data do Julgamento	Data da Publicação	do Acórdão	Data do Trânsito Julgado	
31/05/2021	31/05/2021 02/06/2021 25/06/2021				
Observações					

IRDR	Número do Processo: 0000055-62.2019.4.03.0000				
	Órgão Julgador: 3ª Seção				
TRF3	Relator: Desembargadora Fed	eral Daldice Santana			
Situação do Tema	NÃO admitido				
Questão Submetida	DELIMITAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS nos casos de reforma de				
a Julgamento	sentença de improcedência, no	sentido de que deve cor	responder às PRESTAÇÕES	VENCIDAS ATÉ A <u>DATA DA</u>	
	DECISÃO CONCESSIVA DO				
Tese Firmada					
Data de Inadmissão	Data do Julgamer	nto Data da F	Publicação do Acórdão	Data do Trânsito Julgado	
21/03/2022	17/12/2021 22/01/2022 18/03/2022				
Observações		1		,	

IRDR	Número do Processo: 5028336-40.2019.4.03.0000				
	Órgão Julgador: 2ª Seção				
TRF3	Relator: Desembargadora Federal Gis	elle França			
Situação do Tema	NÃO admitido				
Questão Submetida	Reconhecimento do direito de opor, na	execução fiscal, exceção de pré-executividad	de para fins de exclusão do ICMS		
a Julgamento	da base de cálculo da contribuição ao PIS e da COFINS, declarado inconstitucional pelo Colenda Suprema Corte, por se tratar de matéria conhecível de oficio, que prescinde de dilação probatória.				
Tese Firmada					
Data de Inadmissão	Data do Julgamento	Data da Publicação do Acórdão	Data do Trânsito Julgado		
21/03/2022					
Observações	•				

IRDR	Número do Processo: 5030366-48.2019.4.03.0000				
	Órgão Julgador: 4ª Seção				
TRF3	Relator: Desembargador Federal Mau	uricio Kato			
Situação do Tema	NÃO admitido				
Questão Submetida a Julgamento	Atipicidade material da conduta de apropriação indébita previdenciária, fundada no princípio da insignificância, pois o valor das contribuições supostamente retidas e não repassadas ao INSS seria inferior ao limite de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)				
Tese Firmada					
Data de Inadmissão	Data do Julgamento	Data da Publicação do Acórdão	Data do Trânsito Julgado		
02/03/2020	02/03/2020 06/03/2020 08/05/2020				
Observações	ı	1	1		

IRDR	Número do Processo: 5022820-39.2019.4.03.0000				
	Órgão Julgador: 3ª Seção				
3/TRF3	Relator: Desembargadora Federal Inê	s Virgínia			
Situação do Tema	Sobrestado por Tema 1140/STJ				
Questão Submetida a Julgamento	Readequação dos benefícios concedidos antes da promulgação da CF/88 aos tetos instituídos pelas EC 20/1998 e 43/2003				
Tese Firmada	"o mVT - menor valor teto funciona como um fator intrínseco do cálculo do valor do benefício e não pode ser afastado para fins de readequação; ao mesmo tempo, os benefícios concedidos antes da promulgação da CF/88 podem ser objeto da readequação nos termos delineados no RE 564.354, DESDE que, no momento da concessão, o benefício tenha sofrido limitação pelo MVT — maior valor teto, devendo tal limitação e eventual proveito econômico daí decorrente serem demonstrados na fase de conhecimento, observando-se em tal apuração a incidência de todos os fatores da fórmula de cálculo vigente no momento da concessão do benefício [mVT, coeficiente de benefício e coeficiente legal (1/30 para cada grupo de 12 contribuições superiores ao mVT)]."				
Data de Admissão	Data do Julgamento Data da Publicação do Acórdão Data do Trânsito Julgado				
22/01/2020	11/02/2021 19/02/2021				
Observações		•	,		

IRDR	Número do Processo: 0000453-43.2018.4.03.0000				
	Órgão Julgador: Órgão Especial				
4/TRF3	Relator: Desembargador Federal Antôni	o Cedenho			
Situação do Tema	Transitado em julgado				
Questão Submetida a Julgamento	Condenação da Fazenda Pública em honorários nas hipóteses de acolhimento de exceção de pré-executividade para extinção da execução fiscal por prescrição intercorrente				
Tese Firmada	Não cabe condenação de honorários advocatícios contra a União Federal nos casos de acolhimento de exceção de pré-executividade, sem que haja objeção da exequente, reconhecendo a prescrição intercorrente em execução fiscal, com fulcro no art. 40, § 4º, da Lei nº 6.830/80.				
Data de Admissão	Data do Julgamento Data da Publicação do Acórdão Data do Trânsito Julgado				
27/11/2019	25/08/2021 01/09/2021				
Observações	•				

IRDR	Número do Processo: 5013480-37.2020.4.03.0000				
	Órgão Julgador : 3ª Seção				
TRF3	Relator: Desembargador Federal Ne	lson Porfirio			
Situação do Tema	NÃO admitido				
Questão Submetida	Uniformização da interpretação da qu	estão jurídica relativa à legitimidade ativa da j	pensionista para postular a		
a Julgamento		nefício de titularidade do sucedido e o recebim aplicação do IRSM de fevereiro de 1994.	iento das parcelas em atraso das		
Tese Firmada					
Data de Inadmissão	Data do Julgamento	Data da Publicação do Acórdão	Data do Trânsito Julgado		
08/09/2020	08/09/2020	12/09/2020	27/10/2020		
Observações		1			

IRDR	Número do Processo: 5007630-02.2020.4.03.0000						
	Órgã	o Julgador: 2ª Seção					
TRF3	Rela	or: Desembargador Federal Nery	Júnior Júnior				
Situação do Tema	NÃO	admitido					
Questão Submetida a Julgamento		Ilicitude da inclusão do ICMS da base de cálculo da contribuição ao PIS e da COFINS. Exclusão da base de cálculo das contribuições ao PIS e COFINS da parcela do faturamento referente ao ICMS-ST.					
Tese Firmada							
Data de Inadmissão	0	Data do Julgamento	Data da Publicação do Acórdão	Data do Trânsito Julgado			
22/07/2022	22/07/2022 26/07/2022 19/08/2022						
Observações			1	ı			

IRDR	Número do Processo: 5014699-85.2020.4.03.0000				
	Órgão Julgador: 2ª Seção				
TRF3	Relator: Desembargadora Federal Gis	elle França			
Situação do Tema	NÃO admitido				
Questão Submetida	Ilegitimidade da União Federal para co	brança de IRRF, que deixou de ser retido por	Estado-membro em relação a		
a Julgamento	vencimentos de servidor público a este	vinculado, diante da destinação constitucion	al do tributo, e consequente		
	incompetência da Justiça Federal para p	processar e julgar a execução fiscal.	•		
Tese Firmada					
Data de Inadmissão	Data do Julgamento	Data da Publicação do Acórdão	Data do Trânsito Julgado		
06/10/2020	06//10/2020		24/11/2020		
Observações		-1			

IRDR	Número do Processo: 5016497-47.2021.4.03.0000					
	Órgão Julgador: 2ª Seção					
5/TRF3	Relator: Desembargadora Federal Ad	lriana Pileggi				
Situação do Tema	Acórdão Publicado – REsp pendente					
Questão Submetida a Julgamento	Validade da exigência de apresentação, no ato da realização da inscrição no exame REVALIDA, do diploma do curso de medicina realizado no exterior.					
Tese Firmada	É ilegítima a exigência de apresentação, no ato da inscrição no REVALIDA, de diploma de graduação em Medicina reconhecido no país de origem pelo Ministério da Educação ou órgão equivalente e autenticado pela autoridade consular brasileira. Aplica-se, na espécie, por analogia, a Súmula 266 do STJ.					
Data de Admissão	Data do Julgamento Data da Publicação do Acórdão Data do Trânsito Julgado					
01/02/2022	04/04/2023 02/05/2023					
Observações						

IRDR	Número do Processo: 5000147-17.2021.4.03.9301					
	Órgão Julg	ador: 3ª Seção				
TRF3	Relator: Des	sembargador Federal João) Consolim			
Situação do Tema	NÃO admitid	lo				
Questão Submetida	Aposentadori	a Especial. Não fornecim	ento e não uso de EPI em que pese súmulas	e jurisprudências já		
a Julgamento	exaustivamen	ite consagradas sobre o te	ma do uso de EPI. NÃO ESPECIALIDAD	E DEVIDO A		
	INTERMIT	ÊNCIA E NÃO PERMA	NÊNCIA NA CÂMARA FRIA			
Tese Firmada						
Data de Inadmissão	o Da	ita do Julgamento	Data da Publicação do Acórdão	Data do Trânsito Julgado		
13/05/2022	13/05/2022 18/05/2022 15/06/2022					
Observações	1		-	-		

IRDR	Número do Processo: 5019589-33.2021.4.03.0000					
	Órgão .	Julgador: 3ª Seção				
TRF3	Relator	: Desembargador Federal Toru	Yamamoto			
Situação do Tema	NÃO ad	mitido				
Questão Submetida a Julgamento	Aplicação da variação do IRSM de fevereiro de 1994 (39,67%) na correção dos salários de contribuição integrantes no período básico de cálculo do benefício de aposentadoria por idade. A legitimidade ativa da pensionista para postular a revisão da renda mensal inicial do benefício de titularidade do sucedido e o recebimento das parcelas em atraso das diferenças havidas em decorrência da aplicação do IRSM de fevereiro de 1994.					
Tese Firmada						
Data de Inadmissã	0	Data do Julgamento	Data da Publicação do Acórdão	Data do Trânsito Julgado		
11/02/2022	11/02/2022 16/02/2022 05/05/2022					
Observações	ı		1			

IRDR	Número do Processo: 5031417-26.2021.4.03.0000					
	Órgão Julgador: 3ª Seção					
TRF3	Relator: Desembargadora Federal L	eila Paiva				
Situação do Tema	NÃO admitido					
Questão Submetida a Julgamento	Flexibilização do critério econômico	Flexibilização do critério econômico para concessão do beneficio de auxílio-reclusão.				
Tese Firmada						
Data de Inadmissão	o Data do Julgamento	Data da Publicação do Acórdão	Data do Trânsito Julgado			
26/08/2022	26/08/2022 31/08/2022 24/10/2022					
Observações	·	,				

IRDR	Número do Processo: 5016502-69.2021.4.03.0000				
	Órgão Julgador: 2ª Seção				
TRF3	Relator: Desembargadora Federal Con	nsuelo Yoshida			
Situação do Tema	Sobrestado – Apensado ao IRDR 5016-	497-47.2021.4.03.0000			
Questão Submetida a Julgamento	Validade da exigência de apresentação, no ato da realização da inscrição no exame REVALIDA, do diploma do curso de medicina realizado no exterior.				
Tese Firmada					
Data de Inadmissão	o Data do Julgamento	Data da Publicação do Acórdão	Data do Trânsito Julgado		
Observações					

IRDR	Número do Processo: 5004258-74.2022.4.03.0000				
	Órgão Julgador: Órgão Especial				
06/TRF3	Relator: Desembargador Federal Mai	ran Maia			
Situação do Tema	NÃO admitido				
Questão Submetida	Possibilidade de deferimento de reitera	dos e automáticos bloqueios online de valore	es de contas bancárias e ativos		
a Julgamento	mobiliários (ferramenta conhecida por	"teimosinha") de titularidade de pessoa(s) jui	rídica(s) e física(s) devedor(a)(s),		
	pelo prazo atual de até 30 (trinta) dias,	pelo Sistema de Busca de Ativos do Poder Ju	ıdiciário (SisbaJud).		
Tese Firmada					
Data de Inadmissão	Data do Julgamento	Data da Publicação do Acórdão	Data do Trânsito Julgado		
15/12/2022	15/12/2022	15/12/2022	31/01/2023		
Observações			<u> </u>		

IRDR	Número do Processo: 5006334-71.2022.4.03.0000					
	Órgão	o Julgador: 2ª Seção				
07/TRF3	Relat	or: Desembargador Federal Marce	elo Saraiva			
Situação do Tema	NÃO :	admitido				
Questão Submetida	Alcano	ce da regra do §2º, do artigo 8º da l	Lei nº 12.514/2011, acrescentada pelo adve	nto da Lei nº 14.195, de 26 de		
a Julgamento	agosto	de 2021, que determina a remessa	, ao arquivo sobrestado, dos executivos fiso	cais ajuizados por Conselhos		
	Profiss	sionais e cujo valor cobrado seja in	ferior ao limite mínimo de alçada também	majorado pela nova lei".		
Tese Firmada						
Data de Inadmissã	0	Data do Julgamento	Data da Publicação do Acórdão	Data do Trânsito Julgado		
17/11/2022		17/11/2022 22/11/2023 13/02/2023				
Observações	·					

IRDR	Número do Processo: 5017505-25.2022.4.03.0000					
	Órgâ	o Julgador: 1ª Seção				
08/TRF3	Rela	tor: Desembargador Federal Cotri	im Guimarães			
Situação do Tema	Home	ologada desistência				
Questão Submetida a Julgamento	seu co	Reconhecer que a decisão proferida na Ação Civil Pública nº 5004648-14.2021.4.03.6100 deve prevalecer em todo o seu conteúdo, em atenção à eficácia preclusiva da coisa julgada (CPC, arts. 502 e 508), bem como pela inviabilidade de alegação de causa extintiva da obrigação que não seja superveniente à sentença (CPC, art. 525, § 1°, VII).				
Tese Firmada						
Data de Inadmissã	0	Data do Julgamento	Data da Publicação do Acórdão	Data do Trânsito Julgado		
01/03/2023				17/03/2023		
Observações	<u>'</u>		·			

IRDR	Número do Processo: 5018308-08.2022.4.03.0000				
	Órgão Julgador: 2ª Seção				
09/TRF3	Relator: Desembargadora Federal Ma	arli Ferreira			
Situação do Tema	NÃO admitido				
Questão Submetida a Julgamento	Aplicabilidade do novo Código Florestal (Lei nº 12.651/12) no que tange à delimitação de APP em 100 metros ao redor da UHE de Ilha Solteira, medida a partir do nível máximo normal, em ações civis públicas ajuizadas em face da CESP – COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO, sucedida pela RIO PARANÁ ENERGIA S/A, além dos Municípios e pessoas físicas responsáveis pelos imóveis rurais localizados em áreas de preservação permanente, situadas à margem esquerda do Rio Paraná, confrontando-se com o Reservatório da UHE Ilha Solteira.				
Tese Firmada					
Data de Inadmissão	Data do Julgamento	Data da Publicação do Acórdão	Data do Trânsito Julgado		
05/09/2022	05/09/2022	10/05/2023	04/07/2023		
Observações					

IRDR	Número do Processo: 5001132-79.2023.4.03.0000			
	Órgão Julgador: 3ª Seção			
10/TRF3	Relator: Desembargadora Federal Ir	nês Virginia		
Situação do Tema	NÃO admitido			
Questão Submetida a Julgamento	Adoção de critério objetivo para aferição da presunção da hipossuficiência visando a concessão dos benefícios da justiça gratuita			
Tese Firmada				
Data de Inadmissão	o Data do Julgamento Data da Publicação do Acórdão Data do Trânsito Julgado			
17/08/2023	17/08/2023 22/08/2023 19/10/2023			
Observações	·	•		

IRDR	Número do Processo: 5001716-49.2023.4.03.0000		
	Órgão Julgador: 1ª Seção		
11/TRF3	Relator: Desembargador Federal C	Carlos Francisco	
Situação do Tema	NÃO admitido		
Questão Submetida	Reconhecer que a decisão proferida	na Ação Civil Pública nº 5004648-14.2021.4.0	3.6100 deve prevalecer em todo o
a Julgamento	seu conteúdo, em atenção à eficácia	preclusiva da coisa julgada (CPC, arts. 502 e 5	08), bem como pela inviabilidade
	de alegação de causa extintiva da ob	origação que não seja superveniente à sentença	(CPC, art. 525, § 1°, VII).
Tese Firmada			
Data de Inadmissão	Data do Julgamento	Data da Publicação do Acórdão	Data do Trânsito Julgado
07/12/2023			
Observações	•	·	

IRDR	Número do Processo: 5001979-81.2023.4.03.0000			
	Órgão Julgador: Presidência da TRU			
12TRF3	Relator: Desembargadora Federal Dal	dice Santana		
Situação do Tema	NÃO admitido	NÃO admitido		
Questão Submetida a Julgamento	O quantum fixado a título de indenização por dano moral nos casos de saque emergencial do FGTS em razão de fraude na CEF.			
Tese Firmada				
Data de Inadmissão	Data do Julgamento	Data da Publicação do Acórdão	Data do Trânsito Julgado	
07/06/2023	07/06/2023 12/06/2023 14/07/2023			
Observações	,		•	

IRDR	Número do Processo: 5011902-34.2023.4.03.0000			
	Órgão Julgador: Órgão Especial			
13/TRF3	Relator: Desembargador Federal Antônio Cedenho			
Situação do Tema	Sobrestado por Tema 1242/STJ			
Questão Submetida a Julgamento	A parte possui interesse e legitimidade recursal concorrente para pleitear a fixação de honorários advocatícios de sucumbência.			
Tese Firmada				
Data de Admissão	Data do Julgamento	Data da Publicação do Acórdão	Data do Trânsito Julgado	
29/11/2023				
Observações		•	1	

IRDR	Número do Processo: 5015415-10.2023.4.03.0000			
	Órgão Julgador: 1ª Seção			
14/TRF3	Relator: Desembargador Federal Cotri	Relator: Desembargador Federal Cotrim Guimarães		
Situação do Tema	NÃO admitido			
Questão Submetida a Julgamento	Reconhecimento do direito da suscitante a afastar a empregada gestante de suas atividades, em razão da impossibilidade de realização de seu trabalho a distância; a requerer o salário maternidade em favor da empregada gestante a ser pago durante todo o período de emergência de saúde pública decorrente da pandemia de Covid-19 e a compensar (deduzir) o valor dos salários maternidade quando do pagamento das contribuições sociais previdenciárias, nos termos do artigo 72, § 1°, da Lei nº 8.213/91, artigo 94 do Decreto nº 3.048/99 e artigo 86 da Instrução Normativa RFB nº 971/0.			
Tese Firmada				
Data de Inadmissão	Data do Julgamento Data da Publicação do Acórdão Data do Trânsito Julgado			
07/12/2023				
Observações				

IRDR	Número do Processo: 5019293-40.2023.4.03.0000			
	Órgão Julgador: Órgão Especial	Órgão Julgador: Órgão Especial		
15/TRF3	Relator: Desembargador Federal Ba	ptista Pereira		
Situação do Tema	NÃO admitido			
Questão Submetida a Julgamento	Limite de renda mensal para se obter a gratuidade da Justiça por presunção de hipossuficiência econômica Sétima Turma tem decidido que a presunção de hipossuficiência, apta a ensejar a concessão do beneficio, resta configurada na hipótese em que o interessado aufere renda mensal de até R\$ 3.000,00 (três mil reais), o que corresponde a cerca de 3 (três) salários mínimos.			
Tese Firmada				
Data de Inadmissão	o Data do Julgamento	Data da Publicação do Acórdão	Data do Trânsito Julgado	
08/11/2023				
Observações				

IRDR	Número do Processo: 5001880-47.2023.4.03.9301			
	Órgão Julgador: 3ª Seção			
16/TRF3	Relator: Desembargador Federal (Gilberto Jordan		
Situação do Tema	Não admitido			
Questão Submetida a Julgamento	Incabível a rediscussão do que foi decidido pelo Juízo de Direito, competente para a declaração, em caráter definitivo, da situação jurídica mantida pelo de cujus, sob pena de incorrer em grave afronta à segurança jurídica.			
Tese Firmada				
Data de Inadmissã	o Data do Julgamento	Data da Publicação do Acórdão	Data do Trânsito Julgado	
09/10/2023				
Observações	·	·	·	

IRDR	Número do Processo: 5024549-61.2023.4.03.0000		
	Órgão Julgador: 3ª Seção		
17/TRF3	Relator: Desembargador Federal Gil	lberto Jordan	
Situação do Tema	NÃO admitido		
Questão Submetida a Julgamento	Incabível a rediscussão do que foi decidido pelo Juízo de Direito, competente para a declaração, em caráter definitivo, da situação jurídica mantida pelo de cujus, sob pena de incorrer em grave afronta à segurança jurídica.		
Tese Firmada			
Data de Inadmissão	Data do Julgamento	Data da Publicação do Acórdão	Data do Trânsito Julgado
09/11/2023			
Observações			

IRDR	Número do Processo: 5025088-27.2023.4.03.0000		
	Órgão Julgador: 2ª Seção		
18/TRF3	Relator: Desembargadora Federal Mo	onica Nobre	
Situação do Tema	NÃO admitido		
Questão Submetida	A aplicação da modulação estabelecida	nos Embargos de Declaração do RE n.º 574	.706 não altera o êxito obtido nas
a Julgamento	demandas, cujo objetivo é a exclusão do	ICMS da base de cálculo do PIS e COFINS	e, portanto, não gera sucumbência
	recíproca entre as partes.		71 7 8
Tese Firmada			
Data de Admissão	Data do Julgamento	Data da Publicação do Acórdão	Data do Trânsito Julgado
24/01/2025			
Observações			

IRDR	Número do Processo: 5026074-78.2023.4.03.0000			
	Órgão Julgador: 2ª Seção			
19/TRF3	Relator: Desembargadora Federal Gi	selle França		
Situação do Tema	NÃO Admitido			
Questão Submetida a Julgamento	Declaração do direito ao creditamento de PIS e da COFINS sobre o custo de aquisição de combustíveis na forma do artigo 9º da LC 192/2022 até 90 (noventa) dias após a promulgação da MP 1.118/2022.			
Tese Firmada				
Data de Inadmissão	o Data do Julgamento	Data da Publicação do Acórdão	Data do Trânsito Julgado	
29/09/2023	31/10/2023			
Observações				

IRDR	Número do Processo: 5029964-25.2023.4.03.0000		
	Órgão Julgador: 2ª Seção		
20/TRF3	Relator: Desembargador Federal An	dré Nabarrete	
Situação do Tema	Não admitido		
Questão Submetida a Julgamento	Declaração do direito ao creditamento de PIS e da COFINS sobre o custo de aquisição de combustíveis na forma do artigo 9º da LC 192/2022 até 90 (noventa) dias após a promulgação da MP 1.118/2022.		
Tese Firmada			
Data de Inadmissão	Data do Julgamento	Data da Publicação do Acórdão	Data do Trânsito Julgado
01/07/2025			
Observações			

IRDR	Número do Processo: 5031196-72.2023.4.03.0000			
	Órgão Julgador: 2ª Seção			
21/TRF3	Relator: Desembargadora Federal A	Adriana Pileggi		
Situação do Tema	Suscitado			
Questão Submetida	A aplicação da modulação estabelecio	da nos Embargos de Declaração do RE n.º 574	.706 não altera o êxito obtido nas	
a Julgamento	demandas, cujo objetivo é a exclusão	do ICMS da base de cálculo do PIS e COFINS	S e, portanto, não gera	
	sucumbência recíproca entre as partes	sucumbência recíproca entre as partes, só da União Federal.		
Tese Firmada				
Data de Admissão	Data do Julgamento	Data da Publicação do Acórdão	Data do Trânsito Julgado	
Observações		·		

IRDR	Número do Processo: 5032192-70.2023.4.03.0000		
	Órgão Julgador: 3ª Seção		
22/TRF3	Relator: Desembargador Federal Toru Yamamoto		
Situação do Tema	NÃO admitido		
Questão Submetida a Julgamento	Possibilidade de fixação da data de Início da Incapacidade (DII) em data anterior àquela fixada pelo laudo pericial, considerando-se o conjunto probatório.		
Tese Firmada			
Data de Inadmissão	o Data do Julgamento	Data da Publicação do Acórdão	Data do Trânsito Julgado
23/05/2024			
Observações			

IRDR	Número do Processo: 5000370-29.2024.4.03.0000		
	Órgão Julgador: 1ª Seção		
23/TRF3	Relator: Desembargador Federal Carlos Francisco		
Situação do Tema	NÃO admitido		
Questão Submetida a Julgamento	A celebração do contrato de seguro de vida ao mesmo tempo em que se concede um crédito, em verdade, revela uma venda casada.		
Tese Firmada			
Data de Inadmissão	Data do Julgamento	Data da Publicação do Acórdão	Data do Trânsito Julgado
04/04/2024			
Observações	<u> </u>		

IRDR	Número do Processo: 5001511-83.2024.4.03.0000		
	Órgão Julgador: 2ª Seção		
24/TRF3	Relator: Desembargadora Federal Marli Ferreira		
Situação do Tema	NÃO admitido		
Questão Submetida a Julgamento	Controvérsia sobre a inscrição nos quadros do CREMESP de médicos formados em instituição de ensino estrangeiro, sem apresentação da apostila de revalidação. Tese defendida: "A Lei 9.394/96 exige que os diplomas de graduação expedidos por universidades estrangeiras sejam revalidados por universidades públicas brasileiras, de forma que se mostra impossível a inscrição nos Conselhos de Profissões, ainda que provisória, dos requerentes que não apresentarem todos os documentos exigidos, inclusive a Apostila de Revalidação do Diploma Estrangeiro.		
Tese Firmada			
Data de Admissão	Data do Julgamento	Data da Publicação do Acórdão	Data do Trânsito Julgado
01/04/2025			
Observações	•	•	

IRDR	Número do Processo: 5020148-82.2024.4.03.0000		
	Órgão Julgador: 3ª Seção		
25/TRF3	Relator: Desembargadora Federal Inês Virginia		
Situação do Tema	NÃO admitido		
Questão Submetida a Julgamento	Utilização do critério qualitativo ou do critério quantitativo para o reconhecimento da especialidade em razão da exposição aos agentes nocivos tolueno e xileno.		
Tese Firmada			
Data de Admissão	Data do Julgamento	Data da Publicação do Acórdão	Data do Trânsito Julgado
29/082024	29/082024		
Observações			

IRDR	Número do Processo: 5006768-55.2025.4.03.0000				
	Órgão Julgador: Órgão Especial				
26/TRF3	Relator: Desembargador Federal Marcelo Saraiva				
Situação do Tema	Suscitado				
Questão Submetida a Julgamento	Não cabe Ação Rescisória quando a declaração de inconstitucionalidade proferida pelo Supremo Tribunal Federal, prevista no § 8º do artigo 535 do CPC, ocorrer após o prazo bienal estabelecido no artigo 975 do CPC. Subsidiariamente, requer-se o reconhecimento da inconstitucionalidade do § 8º do artigo 535 do CPC, que relativiza excessivamente a garantia constitucional da coisa julgada (artigo 5º, XXXVI, da Constituição Federal) e ofende a segurança jurídica.				
Tese Firmada					
Data de Admissão	Data do Julo	gamento	Data da Publicação do Acc	órdão	Data do Trânsito Julgado
Observações					

IRDR	Número do Processo: 5017622-11-2025.4.03.0000		
	Órgão Julgador: Órgão Especial		
27/TRF3	Relator: Desembargadora Federal Leila Paiva		
Situação do Tema	Suscitado		
Questão Submetida a Julgamento	Inconstitucionalidade da restrição temporal de cinco anos imposta pelo artigo 106 da Instrução Normativa nº 2.055/2021 da Receita Federal do Brasil e, com isso, seja reconhecido o direito dos contribuintes de transmitirem declarações de compensação até o aproveitamento integral do indébito reconhecido por meio de decisão judicial transitada em julgado.		
Tese Firmada			
Data de Admissão	Data do Julgamento	Data da Publicação do Acórdão	Data do Trânsito Julgado
Observações	·	·	